



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

Processo nº 17/2400-0005225-0

Assunto: Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0836/2017

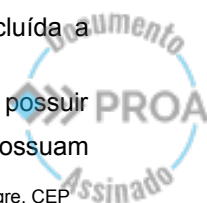
Sr. Diretor

A NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. impugna o Edital supracitado, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de veículos.

Quanto ao requerimento da impugnante:

- a) Preliminarmente, é de ser conhecida a presente impugnação, visto que interposta dentro do prazo previsto na Cláusula 14, subitem 14.2.1 do presente edital de convocação.
- b) A dotação orçamentária, conforme informação prestada nos autos pelo DTM/DAP/PC (fl.309/310): *“Há previsão de empenho imediato, a Nota de Empenho nº 2016/NE800050. A origem dos recursos: Convênio nº 842267/2016 RS/CPlan/CGOFin/DEAPSEG/SENASP; Processo nº 08020.007439/201611.”*
- c) A impugnante solicita a alteração do prazo de entrega dos produtos de itens 01, 02 e 03 de 120 dias a partir do recebimento da nota de empenho para 150 dias. De acordo com o órgão requisitante e a ratificação no Aviso de Retificação, Esclarecimento e Reagendamento do dia 29.12.2017: “d) Fica mantido o prazo entrega de 120 dias a partir do recebimento da nota de empenho.”
- d) A impugnante roga pela exclusão da exigência de declaração de capacidade de colocar em 48 horas, uma unidade do equipamento ofertado à disposição da comissão julgadora. Segundo informação prestada por telefone, na data de hoje, pelo Sr. Igal Souza, do DTM/DAP/PC, pode sim ser excluída a exigência citada.
- e) A impugnante solicita a alteração da exigência do lote 01 de não possuir câmbio automático, para que passe a aceitar veículos que possuam

CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900 - RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

tecnologia de câmbio manual, automático ou automatizado. Consoante a informação prestada por telefone, na data de hoje, pelo Sr. Igal Souza, do DTM/DAP/PC, serão aceitos veículos que possuam tecnologia de câmbio manual, automático ou automatizado.

- f) A impugnante requer a aceitação de veículos com ano de fabricação e modelo no mínimo 2017/2018, de forma a garantir a ampla competitividade do certame. Conforme informação prestada pelo DTERS: *“Não serão aceitos, somente do ano vigente ou subsequente 2018/2019.”*
- g) A impugnante pede a alteração das exigências do lote 02 de rodas de liga leve e do lote 03 de rodas de ferro para que passe a constar em ambos os lotes, a exigência de rodas de liga leve, de ferro ou de aço. Conforme informação prestada pelo DTERS, para o lote 2 deverá ser atendido as exigências do Edital. Para o lote 3 será aceita rodas de liga leve, de ferro ou de aço (fl.308 dos autos).
- h) A impugnante pede a alteração da exigência do lote 02 de potência mínima de 130 CV para potência mínima de 114 CV utilizando tanto álcool como gasolina. Conforme informação prestada pelo DTERS: *“A potência mínima é 130 CV a gasolina conforme o Edital.”*
- i) A impugnante requer a alteração da exigência do lote 02 de capacidade do tanque de combustível mínima de 50 litros e do lote 03 de capacidade do tanque de combustível de no mínimo 45 litros, para capacidade do tanque de combustível mínima de 41 litros, tanto para o lote 02 quanto para o lote 03, garantindo-se a ampla competitividade do certame. Conforme informação prestada pelo DTERS, permanece as exigências do Edital.

Contudo, examinada a Impugnação interposta pela NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., e com base nos fundamentos e nas razões apresentadas pelo DTERS e pela Polícia Civil, decido por conhecer e não acolher a impugnação interposta. Encaminha-se para deliberação superior.

CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900 - RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

Daiana Soares da Silva
Pregoeira

Diante das considerações expostas pelo DTERS e pela Polícia Civil e da manifestação da Pregoeira, decido por conhecer e não acolher a impugnação apresentada.

Em 25.01.2018.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900 - RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162

Nome do documento: Encaminhamento do Pregoeiro para Diretor com decisao da Impugnacao.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Daiana Soares da Silva	SMARH / COORD/PREG / 306181702	25/01/2018 17:21:40
Jairo Peres de Oliveira	SMARH / DELIC / 241908401	25/01/2018 17:44:45

